



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR TIO MITIM

REQUERIMENTO N.º 288 / 2020

VERSÃO: Solicitação de informação

AUTORIA: Vereador Tio Miltim

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
<u>11/05/2020</u> <input type="checkbox"/> Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, para o fim requisitar-lhe informações circunstanciadas acerca das medidas cíveis e penais adotadas pelo município de Paracatu/MG em desfavor da ex-servidora CLEIA PEREIRA DE SOUZA, objetivando, sobretudo, o ressarcimento do erário, em razão das infrações disciplinares constatadas através do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.657/2017, e por meio do qual CLEIA PEREIRA DE SOUZA foi condenada à penalidade de demissão a bem do serviço público, com fulcro no artigo 157, inciso IX, da Lei Complementar Municipal 05/1991.

Requeiro, ainda, que o Prefeito Municipal seja advertido de que já foram encaminhados, por este Poder Legislativo Municipal, 02 (dois) pedidos de informação contendo a mesma pretensão versada neste documento, e até o presente momento, nenhum deles foi respondido, o que *in thesi*, pode caracterizar o delito previsto no artigo 4º, inciso III, do Decreto-lei 201/1967

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

**Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br**

Paracatu (MG) 22/01/21

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 13 de março de 2020.

VEREADOR TIO MILTIM

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º 664
RECEBIDO EM 13.03.2020
HORÁRIO 16:47
RESPONSÁVEL